



## Decreto Nº: 661/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 384.085,26 ( trezentos e oitenta e quatro mil, oitenta e cinco reais, vinte e seis centavos), conforme detalhamento abaixo:

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA

3.3.90.30 - Material de Consumo

300.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

300.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

300.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

300.000,00

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,

3.3.90.30 - Material de Consumo

84.085,26

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

84.085,26

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

84.085,26

TOTAL DA UNIDADE:

84.085,26

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:**

**384.085,26**

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

4.4.90.51 - Obras e Instalacoes

300.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

300.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

300.000,00

1006 - IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO MANUTENÇÃO REDES DE SANEAMENTO

4.4.90.51 - Obras e Instalacoes

55.312,36

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

55.312,36

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

55.312,36

2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,



**Decreto Nº: 661/2024**

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica   | 28.772,90         |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 28.772,90         |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                    | 28.772,90         |
| TOTAL DA UNIDADE:                              | 384.085,26        |
| <b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>                    | <b>384.085,26</b> |



### Decreto Nº: 661/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

| RESUMO GERAL DAS FONTES               |              |            |           |              |         |
|---------------------------------------|--------------|------------|-----------|--------------|---------|
| DESCRIÇÃO                             | SUPLEMENTADO | ANULADO    | DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de | 384.085,26   | 384.085,26 |           |              |         |

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 12 de Novembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna